



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, às 19:30h, reuniu-se o Legislativo Municipal para a realização de sua primeira reunião extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. O Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda, impossibilitado de comparecer presencialmente, participou da reunião de maneira virtual por vídeo conferência. Contamos ainda com a presença dos assessores jurídicos Dr. José Emi de Moura e Dra. Luana Aparecida Ávila. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da décima reunião extraordinária de 2022, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia as mensagens nºs. 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2023 que encaminha respectivamente os Projetos de Lei, a saber: Projeto de Lei nº 001/2023, que: “Altera a redação dos artigos 94, 95, 96, 97, 98 e 106 da Lei no. 296 de 03 de janeiro de 1974 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 002/2023, que: “Autoriza o recebimento de créditos tributários decorrentes de impostos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante parcelamento, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 003/2023, que: “Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões dos profissionais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 004/2023, que: Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 005/2023 que “Altera o valor do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2023 que “Estabelece normas para aprovação de parcelamento do solo para implantação do Loteamento Morada Nova e dá outras providências”. A Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Lei nº 001/2023 que “Concede recomposição geral aos Vereadores da Câmara Municipal de Nazareno-MG; Projeto de Lei nº 002/2023 que “Concede recomposição geral ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Nazareno-MG e Projeto de Lei nº 003/2023 que “Concede recomposição geral aos servidores da Câmara Municipal de Nazareno-MG”. O Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos de Lei para a Comissão Representativa e em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

reunião foi reiniciada com a discussão do Projeto de Lei nº 001/2023 encaminhado à esta Casa pelo poder Executivo. Feita a leitura do Projeto, foi sugerida pelo assessor jurídico Dr. José Emi de Moura sua retirada para que haja a devida correção e o mesmo seja reapresentado como Lei Complementar, uma vez que, qualquer alteração no Código de Posturas do município de Nazareno deve ser feita mediante Lei Complementar, seguindo o disposto na Lei Orgânica Municipal de Nazareno/MG. A Comissão Representativa apresentou os Pareceres referentes às matérias apresentadas, iniciando pelo Parecer nº 001/2023, do Projeto de Lei nº 002/2023. Em discussão a Comissão sugeriu de acordo com o Parecer do Dr. José Emi de Moura que o Projeto deveria tramitar como Projeto de Lei Complementar e ficou decidida entre os vereadores sua devolução ao Executivo para as devidas correções. O Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. A seguir, foi apresentado o Parecer nº 002/2023, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2023. Submetido à apreciação, este Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 002/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 003/2023, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2023. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 003/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão Representativa apresentou o Parecer nº 004/2023, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2023. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 004/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Por fim, foram apresentados os Pareceres nºs 005, 006 e 007/2023, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 001, 002 e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

003/2023 do Legislativo Municipal. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2023 do Legislativo Municipal foi aprovado por 08(oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 005/2023, que, permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023 do Legislativo, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2023 do Legislativo Municipal foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 006/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2023 do Legislativo, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. E, por fim, foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2023 do Legislativo Municipal sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 007/2023 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2023 do Legislativo, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2023.

João Nestor de Carvalho  
Francisco A. I.  
Jornal César Romão  
Francisco Evandro de Carvalho  
Francisco Geovane  
Paulo Celso de Carvalho  
Alexandre Luciano Batista das Paços  
Sirlley. Oreste de Carvalho  
Paulo C. L. Junior